



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026**

O município de Parazinho/RN, ao que dispõe o art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem interessar que estará realizando processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II da referida Lei e concomitante ao Decreto Municipal nº 060/2025 e demais legislações aplicáveis na intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas e documentos de habilitação poderão ser enviados pelo Email: **licitacao@parazinho.rn.gov.br**.

Período de envio e recebimento:

INÍCIO	TÉRMINO
03/07/2026 às 00:00h	07/07/2026 às 23:59h

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Contratação de empresa especializada do ramo para a execução dos serviços técnicos especializados de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização em todo o madeiramento, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócios;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;



Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN.

CEP: 59.586-000 - CNPJ: 08.113.631/0001-29

Tel: (84) 3697-0077 - www.parazinho.rn.gov.br

Assinatura Eletrônica: a005fd7fa8f382d5e9cfca33538bb4de5f2646317720d372b73c4d84cb8aaebe





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; e
- f) Aditivo(s) ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, se houver.

3.1. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social do licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede do licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede do licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011; e
- a) Declaração para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN.

CEP: 59.586-000 – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Tel: (84) 3697-0077 – www.parazinho.rn.gov.br

Assinatura Eletrônica: a005fd7fa8f382d5e9cfca33538bb4de5f2646317720d372b73c4d84cb8aaebe





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA**

5.1. O Termo de referência pode ser solicitado no e-mail: licitacao@parazinho.rn.gov.br ou baixado no link disposto no sitio oficial.

Parazinho/RN, datado e assinado eletronicamente.

GEOVANDERSON SOARES GOMES

Agente de Contratação

Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN.

CEP: 59.586-000 - CNPJ: 08.113.631/0001-29

Tel: (84) 3697-0077 - www.parazinho.rn.gov.br

Assinatura Eletrônica: a005fd7fa8f382d5e9cfca33538bb4de5f2646317720d372b73c4d84cb8aaebe



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: a005fd7fa8f382d5e9cfca33538bb4de5f2646317720d372b73c4d84cb8aaebe

Geovanderson Soares Gomes - CPF: 125.XXX.XXX-02 - Assinado em: 02/07/2026 15:51:18



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmparazinho.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26702157956 e Código Autenticação: 1553134e